

#### Ata nº 2

Concurso interno de promoção para três postos de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu, pelas dezassete horas e trinta minutos, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital n.º 683/2023, publicado no Diário da República de 4 de maio. O Júri é presidido, por delegação de competências do Presidente do IPC, pelo doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos: Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora com agregação do Instituto Politécnico de Santarém;, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre. -------O Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida não participou na reunião e justificou a A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos (Anexo 2): ------1- Informações -----2- Deliberação sobre a unidade de medida a utilizar nos itens O1 a O7 da componente Organizacional da Grelha de Avaliação/ Formulário de Candidatura, de acordo com Despacho SC/211/2023, do Presidente do IPC ------3- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião ------O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para a realização desta reunião. De seguida, fez o enquadramento do Despacho SC/211/2023 do Presidente do IPC (Anexo 3). ------No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou o despacho e decidiu, por unanimidade, que a análise a fazer na sequência do Despacho SC/211/2023 se devia aplicar a todos os itens da Componente Organizacional cuja unidade de medida está definida como "ano ou fração" ou "meses", ou seja, os itens O1 a O7, a que se refere especificamente o Despacho e, também, os itens O8 a O10, uma vez que em todos estes itens a unidade que consta da Grelha-padrão



| item | Elemento a valorizar  | unidade       | pontos |
|------|---|---------------|--------|
| 01   | Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO,     | Ano ou fração | 9      |
|      | Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino         |               |        |
|      | superior ou de investigação.  |               |        |
| 02   | Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão            | Ano ou fração | 6      |
|      | Instaladora de UO   |               |        |
| О3   | Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições | Ano ou fração | 6      |
|      | ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho      |               |        |
|      | Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico,         |               |        |
|      | Assembleia de Representantes, etc.) ou Provedor do Estudante do       |               |        |
|      | IPC.  |               |        |
| 04   | Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de            | Ano ou fração | 1      |
|      | Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral,  |               |        |
|      | Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho            |               |        |
|      | Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.)                       |               |        |
| 05   | Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica      | Ano ou fração | 2      |
|      | (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de        |               |        |
|      | departamento, etc.)   |               |        |
| 06   | Participação em outros órgãos de coordenação científica e             | Ano ou fração | 1      |
|      | pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões            |               |        |
|      | científicas de departamento, etc.)                                    |               |        |
| 07   | Responsável por Centro/Gabinete/Serviço                               | Ano ou fração | 2      |
| 08   | Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não         | Ano ou fração | 6      |
|      | pontuada noutro item)   |               |        |
| 09   | Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-             | Ano ou fração | 6      |
|      | Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização          |               |        |
|      | Tecnológica)  |               |        |
| 010  | Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau             | Ano ou fração | 1,5    |
|      | académico   |               |        |

Decidiu ainda o júri especificar que a utilização da unidade "ano/fração" será feita no entendimento de que apenas devem ser contabilizados como "fração" meses completos. A fração deverá ser indicada com três casas decimais, equivalendo "um mês" a "0,083", "dois meses" a "0,167"; "3 meses" a "0,250"; "4 meses" a "0,333" e assim sucessivamente. Isto significa que um candidato que exerceu um cargo ou função durante 1 ano e 1 mês deverá indicar na grelha o valor de "1,083"; se o cargo foi exercido por 1 ano e 2 meses deverá indicar "1,167"; e assim sucessivamente.

A grelha resultante destas alterações consta do Anexo 4 e será, nos termos do Despacho SC 211/2023, remetida ao DGRH do IPC para que possa ser divulgada aos potenciais candidatos.-



|                               | 0               | Presidente     |             |                |               |
|-------------------------------|-----------------|----------------|-------------|----------------|---------------|
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
| <del></del>                   | Rui Jorg        | e da Silva A   | ntunes      |                | _             |
| Professor                     | Coordenador     | do Instituto I | Politécnico | de Coimbra     | a             |
|                               |                 | Os vogais      |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
| <br>Dοι<br>Professora Coorden | itora Maria Joã |                |             |                | —<br>Santarám |
| Fiolessola Coolden            | adora com agr   | egação do      | msululo F   | niteci iico de | Jantareni     |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               | Doutora Cristir | Maria Co       | mas da Sil  |                | _             |
|                               | Coordenadora    | _              |             |                | al            |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |
|                               |                 |                |             |                |               |



Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre

# Anexo 1

Assunto: RE: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

De: António Carlos Pestana Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>

**Data:** 10/07/2023, 21:58

Para: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Caro Rui

Acontece que terei o tempo muito atrapalhado. Ainda tenho que acabar a preparação, hoje, das reuniões do painel. As reuniões serão 3ª, 4ª e 5ª, todo o dia. E entre mais duas ou três coisas que não posso deixar de lado, ainda terei que fazer a seriação dos candidatos ao mestrado em CE – só amanhã receberei as candidaturas e 6ª feira tenho de entregar a seriação completa – e serão, previsivelmente, entre duas a três dezenas.

Por isso, se me desculpar, deixarei a decisão nas vossas mãos. Confio plenamente no júri para tomar essa decisão.

Um abraço, António

**De:** Rui Antunes <antunes@esec.pt> **Enviada:** 10 de julho de 2023 12:38

Para: António Carlos Pestana Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>

Assunto: Re: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

Bom dia

Caro professor António Fragoso,

Estava mesmo a escrever-lhe um e-mail para explicar a convocatória para essa data e hora. Quero que saiba que não pensei, em momento algum, que a indicação das suas disponibilidades e indisponibilidades fossem ditadas por outras condicionantes que não os seus afazeres profissionais! Aliás, a sua participação tem sido muito colaborativa e empenhada e não posso deixar de sublinhar e agradecer essa atitude.

A única razão para o agendamento da reunião para esse dia foi o facto de não haver, nas datas propostas, nenhum dia em que todos tivessem disponibilidade de agenda. O dia 13 de julho às 17:30 foi a única alternativa em que se conseguia agenda disponível para 5 dos 6 membros do júri. Nesse sentido optei por fazer a convocatória para esse dia. No entanto, atendendo a que o ponto a tratar na agenda é muito especifico e concreto, agradecia que se o senhor professor tivesse oportunidade me fizesse chegar, por e-mail, a sua posição face à questão colocada - utilizar nos itens O1 a O7 a unidade de medida "ano ou fração" ou usar a unidade "meses"; e, que pontuação atribuir a cada um dos elementos nesses itens? SE houver possibilidade de me enviar a sua posição ela será transmitida aos restantes membros do júri e constará de anexo à Ata.

Se precisar de mais esclarecimentos poderá ligar-me para o nº 964042200.

Agradecendo a atenção apresento os meus cumprimentos,

Rui Antunes

Às 12:03 de 10/07/2023, António Carlos Pestana Fragoso de Almeida escreveu:

Caro Prof. Rui Antunes

No dia 13 estarei no último dia de reuniões do painel das Ciências da Educação para atribuição de bolsas de doutoramento (FCT), reunião que está prevista terminar as 18.30. Mas sendo o último de 3 dias caso pide inclusivamente terminar mais tarde. Não posso de todo ausentar-me posto que coordeno o painel.

Estou a enviar-lhe este email para que saiba que não é má vontade. Um abraço António Fragoso

#### Enviado de Outlook para Android

From: Rui Antunes <antunes@esec.pt>
Sent: Friday, July 7, 2023 3:01:23 PM

To: mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt <mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt>; Cristina Gomes da

Silva <cristina.gomes.silva@ese.ips.pt>; cesarsa@ese.ipvc.pt <cesarsa@ese.ipvc.pt>;

ameliamarchao@ipportalegre.pt <ameliamarchao@ipportalegre.pt>; António Carlos Pestana

Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>; antunes@esec.pt <antunes@esec.pt>

Cc: 'rh' <rh@esec.pt>

Subject: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Estou a escrever este e-mail para tentar resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por um motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "ano ou fração", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "meses".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde consta, nos itens O1 a O7, a unidade "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens.

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - não mais de 30 minutos, acho eu - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 13 e 21 de julho - solicito que preencham o inquérito *Doodle* acedendo através do link:

### https://doodle.com/meeting/participate/id/eX5nv8ga

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação apresento os meus melhores cumprimentos,

#### Rui Antunes

Às 17:37 de 17/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

### **CONVOCATÓRIA**

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no dia 30 de maio, entre as 14:00 e as 16:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <a href="https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742">https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742</a>) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Agendamento da 2ª reunião do Júri (\*)
- 3- Desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC (\*\*)
- 4- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no inicio da reunião
- (\*) Em princípio será agendada para Setembro, uma vez que a entrega de candidaturas decorrerá de 14 de junho a 25 de julho.
- (\*\*) Nos termos do Edital, "Se o júri prescindir de fazer alterações à grelha de avaliação será utilizada a grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC para ser usada em concursos internos para professor coordenador".

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Edital do Concurso
- Grelha Padrão
- Despacho de delegação de competências para a presidência do Júri

Com os melhores cumprimentos

#### **Rui Antunes**

Às 21:08 de 16/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

3 de 6

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

**Assunto**: Concurso Internos para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO da ESE/IPC (Edital nº 683/2023).

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri identificado em epígrafe, nomeado sequência do Despacho de delegação de competências do senhor Presidente do IPC que envio em anexo.

O júri, nomeado através do Edital nº 683/2023 (em anexo), foi constituído após a anuência prévia de V.Exas e de autorização da instituição a que se encontram vinculados.

Nos termos do Edital do concurso "O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha -padrão já aprovada pelo CTC da ESEC." O Edital deste concurso foi publicado a 4 de maio, pelo que este prazo decorre até 13 de junho de 2023.

Assim, sendo necessário realizar, quanto antes, a primeira reunião do júri, venho solicitar-vos o preenchimento de um inquérito Doodle para agendar uma reunião entre 26 de maio e 9 de junho, a realizar via ZOOM. Podem aceder ao inquérito através do link <a href="https://doodle.com/meeting/participate/id/engqXoEa">https://doodle.com/meeting/participate/id/engqXoEa</a>

O objetivo principal desta reunião será o de definir uma grelha de pontuação para os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESEC e que constam do Edital.

O CTC aprovou uma "grelha padrão" com itens e pontuações que densificam os referidos critérios de avaliação, documento que envio em anexo. Esta "grelha-padrão" destina-se a ser usada pelo júri como documento base para a tarefa de definir a grelha de pontuação. No entanto, e de acordo com o Edital do concurso, se o júri não definir outros critérios até ao prazo estabelecido, utilizar-se-á esta "grelha-padrão" na avaliação dos candidatos a este concurso.

Esta grelha-padrão será, consequentemente, o elemento central da nossa primeira reunião. Solicito, pois, que a analisem e que preparem previamente as propostas de alteração que entendam necessárias, para que a reunião possa decorrer de forma célere (em princípio será convocada para durar, no máximo, 2 horas).

Como poderão verificar, a grelha-padrão está organizada num ficheiro Excel que funcionará, simultaneamente, como formulário de candidatura.

Este ficheiro Excel contém 6 separadores, sendo que dois deles – "Avaliação do Mérito Absoluto" e "Pontuação" – são preenchidos automaticamente com os dados fornecidos pelos candidatos nos restantes 4 separadores. Destes, um deles destina-se a recolher os dados de "Identificação" do candidato e os restantes à recolha dos elementos curriculares a considerar na pontuação da candidatura, organizados em três componentes: "Componente Técnico-Científica" (C); "Componente Pedagógica" (P) e "Componente Organizacional" (O).

O Edital do concurso já define o peso de cada uma destas 3 componentes na classificação final das candidaturas: C=37,5%; P=42,5% e O=20%.

Cada uma destas 3 componentes — C, P e O — subdivide-se em 3 "Parâmetros". Os parâmetros da componente C são: Produção (pontuação máxima 55 pontos), Reconhecimento (p.m. 35 pontos) e Coordenação (p.m. 10 pontos); Os parâmetros da componente P são: Atividade letiva (p.m. 50 pontos), Participação em Atividades Académicas (p.m. 35 pontos), Atividades de cariz pedagógico ... (p.m. 15 pontos); As componentes da componente O são: Exercício de funções dirigentes .. (p.m. 70 pontos), participação em júris ... (p.m. 20 pontos), participação em grupos de trabalho ... (p.m. 10 pontos).

Cada "Parâmetro" subdivide-se, por sua vez, em "Dimensões", "itens e elementos a valorizar" e "Pontos". Estes 3 últimos elementos — "Dimensões", "itens e elementos a valorizar" e "Pontos — devem ser definidos pelo júri. A "Grelha-padrão" apresenta, no entanto, uma proposta de "Dimensões", "Itens e elementos a valorizar" e "Pontos", que podem ser aceites, eliminados ou modificados pelo júri.

O trabalho do júri consistirá, pois, em verificar se, atendendo aos objetivos e área do concurso, as "Dimensões" que são propostas para cada um dos "Parâmetros" de cada "Componente" são as mais corretos e se, dentro de cada "Dimensão", os "Itens e Elementos a Valorizar", bem como a respetiva "Pontuação", são, também eles, os mais indicados, procedendo às alterações que considere necessárias. [Nota: os itens sublinhados a amarelo são aqueles que, de acordo com o Edital, são relevantes para a avaliação do mérito absoluto e que, como tal, não poderão ser retirados, embora a sua pontuação possa ser alterada.

Reitero o pedido de resposta ao Doodle, solicitando que o façam rapidamente a fim de não prolongar muito o tempo em que mantemos cativas as opções de agenda disponibilizadas no Doodle para esta reunião.

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail (antunes@esec.pt) ou telemóvel 964 042 200.

Com os melhores cumprimentos

--

Rui Jorge da Silva Antunes Presidente Presidência antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra <u>www.esec.pt</u> | <u>presidente@esec.pt</u> | +351 239 793 120

--

### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra <u>www.esec.pt</u> | <u>presidente@esec.pt</u> | +351 239 793 120

--

#### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

# Anexo 2

Assunto: Re: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

De: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

**Data:** 10/07/2023, 16:49

Para: mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt, Cristina Gomes da Silva

<cristina.gomes.silva@ese.ips.pt>, "cesarsa@ese.ipvc.pt" <cesarsa@ese.ipvc.pt>,

ameliamarchao@ipportalegre.pt, aalmeida@ualg.pt

CC: 'rh' <rh@esec.pt>

Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

#### **CONVOCATÓRIA**

No seguimento de contactos anteriores venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no dia 13 de julho, entre as 17:30 e as 18:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2-Deliberação, na sequência do Despacho SC/211/2023, sobre a unidade de medida a utilizar nos itens O1 a O7 da componente Organizacional da Grelha de Avaliação /Formulário de Candidatura
- 3- Outros assuntos urgentes, a agendar no inicio da reunião.

Nota: segue em anexo o Despacho SC/211/2023, do Presidente do IPC, e a proposta de minuta para a Ata da reunião.

Com os melhores cumprimentos

Rui Antunes

Às 15:01 de 07/07/2023, Rui Antunes escreveu:

Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Estou a escrever este e-mail para tentar resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por um motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a

unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "ano ou fração", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "meses".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde consta, nos itens O1 a O7, a unidade "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens.

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - não mais de 30 minutos, acho eu - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 13 e 21 de julho - solicito que preencham o inquérito *Doodle* acedendo através do link:

https://doodle.com/meeting/participate/id/eX5nv8ga

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação apresento os meus melhores cumprimentos,

Rui Antunes

Às 17:37 de 17/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

#### CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no dia 30 de maio, entre as 14:00 e as 16:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <a href="https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742">https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742</a>) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Agendamento da 2ª reunião do Júri (\*)
- 3- Desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC (\*\*)
- 4- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no inicio da reunião
- (\*) Em princípio será agendada para Setembro, uma vez que a entrega de candidaturas decorrerá de 14 de junho a 25 de julho.
- (\*\*) Nos termos do Edital, "Se o júri prescindir de fazer alterações à grelha de avaliação será

utilizada a grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC para ser usada em concursos internos para professor coordenador".

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Edital do Concurso
- Grelha Padrão
- Despacho de delegação de competências para a presidência do Júri

Com os melhores cumprimentos

#### **Rui Antunes**

Às 21:08 de 16/05/2023, Rui Antunes escreveu:

### Exmos/as Senhores/as

Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

**Assunto**: Concurso Internos para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO da ESE/IPC (Edital nº 683/2023).

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri identificado em epígrafe, nomeado sequência do Despacho de delegação de competências do senhor Presidente do IPC que envio em anexo.

O júri, nomeado através do Edital nº 683/2023 (em anexo), foi constituído após a anuência prévia de V.Exas e de autorização da instituição a que se encontram vinculados.

Nos termos do Edital do concurso "O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha -padrão já aprovada pelo CTC da ESEC." O Edital deste concurso foi publicado a 4 de maio, pelo que este prazo decorre até 13 de junho de 2023.

Assim, sendo necessário realizar, quanto antes, a primeira reunião do júri, venho solicitarvos o preenchimento de um inquérito Doodle para agendar uma reunião entre 26 de maio e 9 de junho, a realizar via ZOOM. Podem aceder ao inquérito através do link <a href="https://doodle.com/meeting/participate/id/enggXoEa">https://doodle.com/meeting/participate/id/enggXoEa</a>

O objetivo principal desta reunião será o de definir uma grelha de pontuação para os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESEC e que constam do Edital.

O CTC aprovou uma "grelha padrão" com itens e pontuações que densificam os referidos critérios de avaliação, documento que envio em anexo. Esta "grelha-padrão" destina-se a ser usada pelo júri como documento base para a tarefa de definir a grelha de pontuação. No entanto, e de acordo com o Edital do concurso, se o júri não definir outros critérios até ao prazo estabelecido, utilizar-se-á esta "grelha-padrão" na avaliação dos candidatos a este concurso.

Esta grelha-padrão será, consequentemente, o elemento central da nossa primeira reunião. Solicito, pois, que a analisem e que preparem previamente as propostas de alteração que entendam necessárias, para que a reunião possa decorrer de forma célere (em princípio será convocada para durar, no máximo, 2 horas).

Como poderão verificar, a grelha-padrão está organizada num ficheiro Excel que funcionará, simultaneamente, como formulário de candidatura. Este ficheiro Excel contém 6 separadores, sendo que dois deles — "Avaliação do Mérito Absoluto" e "Pontuação" — são preenchidos automaticamente com os dados fornecidos pelos candidatos nos restantes 4 separadores. Destes, um deles destina-se a recolher os dados de "Identificação" do candidato e os restantes à recolha dos elementos curriculares a considerar na pontuação da candidatura, organizados em três componentes: "Componente Técnico-Científica" (C); "Componente Pedagógica" (P) e "Componente Organizacional" (O).

O Edital do concurso já define o peso de cada uma destas 3 componentes na classificação final das candidaturas: C=37,5%; P=42,5% e O=20%.

Cada uma destas 3 componentes – C, P e O – subdivide-se em 3 "Parâmetros". Os parâmetros da componente C são: Produção (pontuação máxima 55 pontos), Reconhecimento (p.m. 35 pontos) e Coordenação (p.m. 10 pontos); Os parâmetros da componente P são: Atividade letiva (p.m. 50 pontos), Participação em Atividades Académicas (p.m. 35 pontos), Atividades de cariz pedagógico ... (p.m. 15 pontos); As componentes da componente O são: Exercício de funções dirigentes .. (p.m. 70 pontos), participação em júris ... (p.m. 20 pontos), participação em grupos de trabalho ... (p.m. 10 pontos).

Cada "Parâmetro" subdivide-se, por sua vez, em "Dimensões", "itens e elementos a valorizar" e "Pontos". Estes 3 últimos elementos – "Dimensões", "itens e elementos a valorizar" e "Pontos – devem ser definidos pelo júri. A "Grelha-padrão" apresenta, no entanto, uma proposta de "Dimensões", "Itens e elementos a valorizar" e "Pontos", que podem ser aceites, eliminados ou modificados pelo júri.

O trabalho do júri consistirá, pois, em verificar se, atendendo aos objetivos e área do concurso, as "Dimensões" que são propostas para cada um dos "Parâmetros" de cada "Componente" são as mais corretos e se, dentro de cada "Dimensão", os "Itens e Elementos a Valorizar", bem como a respetiva "Pontuação", são, também eles, os mais indicados, procedendo às alterações que considere necessárias. [Nota: os itens sublinhados a amarelo são aqueles que, de acordo com o Edital, são relevantes para a avaliação do mérito absoluto e que, como tal, não poderão ser retirados, embora a sua pontuação possa ser alterada.

Reitero o pedido de resposta ao Doodle, solicitando que o façam rapidamente a fim de não prolongar muito o tempo em que mantemos cativas as opções de agenda disponibilizadas

no Doodle para esta reunião.

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail (antunes@esec.pt) ou telemóvel 964 042 200.

Com os melhores cumprimentos

--

#### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

#### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

#### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

> Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra www.esec.pt | presidente@esec

<u>www.esec.pt</u> | <u>presidente@esec.pt</u> | +351 239 793 120

--

#### Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente Presidência antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum 3030-329 Coimbra www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

—Anexos:

Ata nº2- Concurso Professor Coordenador Ciências da Educação.docx 76,1 KB

Despacho SC\_211\_2023- suspensão dos concursos para professor 1,1 MB

coordenador.pdf

# Anexo 3

DESPACHO SC/211/2023



Suspensão de Candidaturas aos concursus da ESEC

Considerando que:

1. foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de

Professor Coordenador para a ESEC - PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023. PRPD/12/2023

e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da

Componente Organizacional;

2. o erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de

medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;

3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;

4. cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensa, de imediato, até que os júris se

pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais

de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.

3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que

deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão

desta questão;

4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do

IPC;

5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação

das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;

6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá

solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes

da ESEC.

Coimbra, 10 de junho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde** Num. de Identificação: 08006342

Data: 2023.07.10 11:36:56 +0100

## Anexo 4

# IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome do candidato: Categoria Profissional: Nota: juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade"-Antiguidade na categoria atual (anos): Morada Completa: Cidade: Código Postal: Telemóvel: e-mail: HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS Fundamentação para a decisão do Elementos júri nos casos em que não valide a Área Disciplinar Especialidade Instituição Anexo Comprovativo validados pelo Ano informação fornecida pelo Júri candidato H5- Agregação: Escolher H4 - Doutoramento: H3- Título de Especialista: Escolher H2- Mestrado:

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

H1 - Licenciatura:

### **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:
  - 1. Identificação
  - 2. Instruções de Preenchimento
  - 3. Avaliação do Mérito Absoluto
  - 4. Componenete Técnico-Científica
  - 5. Componente Pedagógica
  - 6. Componente Organizacional
  - 7. Pontuação
- 2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automáticamente com os dados colocados nos separadores 1,. 4., 5. e 6.
- 3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII № (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) e X Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).
- 4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso
- 5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em Excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital
- 6- Para obter uma versão deste ficheiro no formato PDF, vá ao menu "Ficheiro", clique na opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de, seguida, em Definições, selecione a opção "Imprimir livro inteiro". **Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.**

Nome do candidato:

0

## MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE Critério 1 Não
Critério 2 Não
APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO Não

|  |   |            |   |                  | Auto-Ava              | liação do candidato             |                             |     | Avaliação do Júri  |                         |
|--|---|------------|---|------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----|--|-------------------------|
|  | Dimensão  | Item       | Elementos a valorizar   | Unidade          | Nº (ou<br>fracção) de | Identificação do(s)<br>Anexo(s) | Elementos<br>validados pelo |     | Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação | Cumprimento do critério |
|  |   |            |   |                  | elementos a pontuar   | comprovativo(s)                 | Júri                        |     | do candidato   |                         |
|  |   |            |   |                  | (colocar<br>apenas    |                                 |                             |     |  |                         |
|  |   |            |   |                  | números <b>)</b>      |                                 |                             |     |  |                         |
|  |   | III        | IV  | V                | VII                   | x                               | XI                          | XII | XIII   | XIV                     |
| Critério 1. Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de | Participação em<br>órgãos de gestão e<br>coordenação científica | 04         | Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou<br>Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-<br>Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de<br>Representantes, etc) | ano ou<br>fração | 0                     | 0                               | 0                           | All | 22   | All                     |
| departamento) da Escola Superior de Educação do<br>Instituto Politécnico de Coimbra;   |   | <b>O</b> 5 | Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)  | ano ou<br>fração | 0                     | 0                               | 0                           |     | 23   | Não                     |
|  |   | O6         | Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica<br>(comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento,<br>etc)  | ano ou<br>fração | 0                     | 0                               | 0                           |     | 24   |                         |
|  |   |            |   | TOTAL            | 0                     |                                 | 0                           | 0   |  |                         |

**Critério 2.** Pelo menos, <u>dois</u> dos seguintes

| requisitos:  | Dimensão                 | Item | Elementos a valorizar   | Unidade  | Nº (ou           | Identificação do(s) | Elementos      | Cumprimento  | Fundamentação para a decisão do júri nos casos | Cumprimento |
|--|--------------------------|------|---|----------|------------------|---------------------|----------------|--------------|--|-------------|
|  |                          |      |   |          | fracção) de      | Anexo(s)            | validados pelo | do requisito | em que esta não coincida com a auto-avaliação  |             |
|  |                          |      |   |          | elementos a      | comprovativo(s)     | Júri           |              | do candidato                                   |             |
|  |                          |      |   |          | pontuar          | 50p. 614 5(0)       | J              |              | 40 00.14.14.10                                 |             |
|  |                          |      |   |          | (colocar         |                     |                |              |  |             |
|  |                          |      |   |          | apenas           |                     |                |              |  |             |
|  |                          |      |   |          | número <b>s)</b> |                     |                |              |  |             |
|  | II                       | III  | IV  | ٧        | VII              | VII                 | ΧI             | II           | XIII   | XIV         |
| a. Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior    |                          | C1   | Autoria de livro de edição com ISBN   | livro    | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| que 1;   |                          | C2   | Edição /Organização /Coordenação de livro de edição com ISBN                    | livro    | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
|  |                          |      | Sub-Total a.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  | -           |
| b. Capítulo em livro científico com ISBN/ISSN:       | 1                        | C3   | Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN              | capítulo | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| igual ou maior que 2;                                | Publicações científicas  | C4   | Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN                   | capítulo | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
|  | e criações artísticas ou |      | Sub-Total b.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  |             |
| c. Artigo em revista com arbitragem científica       | tecnológicas             | C5   | Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus  | artigo   | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| referenciada na base WOS ou Scopus: igual ou         | teenologicus             |      | Sub-Total c.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  |             |
| d. Artigo em revista nacional/internacional e/ou     |                          | C6   | Artigo em revista científica internacional com referee                          | artigo   | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| publicações em atas com arbitragem científica e      |                          |      |   |          |                  |                     |                |              |  |             |
| ISBN/ISSN: igual ou maior que 8;                     |                          | C8   | Artigo em revista científica nacional com referee                               | artigo   | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
|  |                          |      | Sub-Total d.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  |             |
| e. Ser membro integrado em Centro de                 |                          | C43  | Pertença, como investigador Integrado, a centro/unidade de investigação         | centro/  | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| Investigação acreditado pela Fundação para Ciência   | Outras formas de         |      | classificada pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional | unidade  |                  |                     |                |              |  |             |
| e Tecnologia, IP;                                    | reconhecimento           |      | Sub-Total e.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  |             |
| f. Orientação do conjunto de três (3)                |                          | C35  | Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento                           | tese     | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| dissertações/projetos/estágios de mestrado ou        |                          |      | Sub-Total f.  |          |                  |                     | 0              | 0            |  |             |
| g. Coordenação de projetos de investigação com       |                          | C45  | Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa               | projeto  | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| painel de avaliação externo e aprovação              | Coordenação              |      |   |          |                  |                     |                |              |  |             |
| institucional: igual ou maior que 1;                 | Científica               |      |   |          |                  |                     |                |              |  |             |
|  |                          |      | Sub-Total g.  | ~        |                  | _                   | 0              | 0            | _  |             |
| h. Produto de criação ou performance artística,      |                          | C12  | Criação artistica ou tecnológica validada externamente (por juri/               | ação     | 0                | 0                   | 0              |              | 0  | ~           |
| técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços |                          |      | editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)                       |          |                  |                     |                |              |  | Não         |
| ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou   |                          | C13  | Criação artistica ou tecnológica registada na SPA                               | ação     | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| de desporto, de impacto e reconhecimento             | Publicações científicas  |      |   |          |                  |                     |                |              |  |             |
| nacional/internacional: igual ou maior que 1.        | e criações artisticas ou | C14  | Outras Criações artisticas ou tecnológicas                                      | ação     | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |
| ESEC- Concurso Interno                               | tecnológicas e           | C21  | Resultados de criação artistica vinculada a espaços de exposição, de concerto e | ação     | 0                | 0                   | 0              |              | 0  |             |

|  | Comunicações          | C22 | Resultados de criação artistica vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional | ação   | 0 | 0  | 0 |   | 0 |  |
|--|-----------------------|-----|---|--------|---|----|---|---|---|--|
|  |                       |     | Sub-Total h.  | •      |   |    | 0 | 0 |   |  |
| i. Gestão (autoria ou coautoria de programa,         | Experiência docente   | P1  | Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino  | uc/ano | 0 | q  | 0 |   | 0 |  |
| lecionação e avaliação de alunos) de unidades        |                       |     | superior  | letivo |   |    |   |   |   |  |
| curriculares em cursos de licenciatura e/ou          |                       | P2  | Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino                                       | uc/ano | 0 | 18 | 0 |   | 0 |  |
| mestrado da Escola Superior de Educação do           |                       |     | superior  | letivo |   |    |   |   |   |  |
| Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que | Coordenação e         | P6  | Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos  | aluno  | 0 | 0  | 0 |   | 0 |  |
| 5.   | orientação pedagógica | P7  | Orientação / supervisão de estágios de Mestrados (concluídos)   | aluno  | 0 | 0  | 0 |   | 0 |  |
|  |                       |     |   |        |   |    |   |   |   |  |
|  |                       | P8  | Orientação e supervisão de trabalhos finais de Mestrados (concluídos)   | aluno  | 0 | 0  | 0 |   | 0 |  |
|  |                       |     | Sub-Total i.  |        |   |    | 0 | 0 |   |  |
|  |                       |     |   | TOTAL  |   |    |   | 0 |   |  |
|  |                       |     |   |        |   |    |   | 0 |   |  |

Nome do candidato:

|  |   | <mark>al =                                   </mark>   |   |        | er pelo CANDIDATO  |                                       | Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI |  |        |   |                                       |                           |  |
|--|---|--|---|--------|--|---------------------------------------|--|--|--------|---|---------------------------------------|---------------------------|--|
| Parâmetros                             | Dimensão  | Item Elementos a valorizar   | Unidade                                       | Pontos | Auto-Av  Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) | aliação do candida<br>Pontuação Total | Pontuação a<br>considerar              | Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s) | Pontos | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) | eliação do júri<br>Pontuação<br>Total | Pontuação a<br>considerar | Fundamentação para a decisão do júri nos casos em q<br>esta não coincida com a auto-avaliação do candidato |
| ı                                      | II  | III IV   | V   | VI     | VII  | VIII                                  | IX                                     | х  | ΧI     | XII   | XIII                                  | XIV                       | xv   |
|  |   | C1 Autoria de livro de edição com ISBN   | livro   | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C2 Edição /Organização /Coordenação de livro de edição com ISBN  | livro   | 1,5    |  | 0,00                                  |  |  | 1,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN   | capítulo                                      | 1,5    |  | 0,00                                  |  |  | 1,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C4 Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN   | capítulo                                      | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | Artigo em revista científica com arbitragem referenciada na base WOS ou Scopus   | artigo  | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C6 Artigo em revista científica internacional com referee  | artigo  | 1,5    |  | 0,00                                  |  |  | 1,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Publicações científicas e criações artisticas ou tecnológicas               | C7 Artigo em revista científica internacional sem referee  | artigo  | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C8 Artigo em revista científica nacional com referee   | artigo  | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C9 Artigo em revista científica nacional sem referee   | artigo  | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C10 Artigo em ata de encontro científico internacional   | +   | 0,75   |  | 0,00                                  | ŀ                                      |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   |  | artigo  | _      |  |                                       |  |  |        |   |                                       |                           |  |
| Produção                               |   | C11 Artigo em ata de encontro científico nacional  | artigo  | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | Criação artistica ou tecnológica validada externamente (por juri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)  | ação  | 1,5    |  | 0,00                                  |  |  | 1,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar   | Criação artistica ou tecnológica registada na SPA  | ação  | 0,75   |  | 0,00                                  |  |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | 33  | C14 Outras Criações artisticas ou tecnológicas   | ação  | 0,25   |  | 0,00                                  |  |  | 0,25   |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | Sub-Total  C15 Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional  | palestra/comunicação                          | 1      |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | 1      |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
|  |   | C16 Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional  | palestra/comunicação<br>palestra/documentação | 0,75   |  | 0,00                                  | •                                      |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C17 Apresentação oral em evento técnico-científico internacional   | apresentação                                  | 0,75   |  | 0,00                                  | ŀ                                      |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Comunicações  | C18 Apresentação oral em evento técnico-científico nacional  | apresentação                                  | 0,5    |  | 0,00                                  | ŀ                                      |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C19 Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional  | poster/resumo                                 | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C20 Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional   | poster/resumo                                 | 0,25   |  | 0,00                                  |  |  | 0,25   |   | 0,00                                  |                           |  |
| Pontuação máxima a considerar          | Pontuação máxima a considerar   | C21 Resultados de criação artistica vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional   | ação  | 0,75   |  | 0,00                                  |  |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
| 55                                     | 22  | Resultados de criação artistica vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito  | ação  | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | internacional Sub-Total  | ação .  |        |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | *      |   | 0,00                                  | 0.00                      |  |
|  | Prémios   | C23 Prémio individual atribuido em concurso com júri de seleção nacional   | prémio  | 2      |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | 2      |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
|  | 1.12  | C24 Prémio em co-autoria, atribuido em concurso com júri de seleção nacional   | -   | 1      |  | 0,00                                  | ŀ                                      |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   |  | prémio  | -      |  |                                       | -                                      |  | _      |   |                                       |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar   | C25 Prémio individual atribuido em concurso com júri de seleção internacional  | prémio  | 4      |  | 0,00                                  |  |  | 4      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | 5   | Prémio em co-autoria, atribuido em concurso com júri de seleção internacional  | prémio  | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | Sub-Total  |   | T      |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  |        |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
|  | Citações  | C27 h-index (Scopus ou Web of Knowledge)   | h-index                                       | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar<br>20   | Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações  | citações                                      | 0,1    |  | 0,00                                  | 0.00                                   |  | 0,1    |   | 0,00                                  | 0.00                      |  |
|  |   | Sub-Total  C29 Arguir provas em júris de doutoramento  | júri  | 1      |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | 1      |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
|  | Participação em Júris externos à Unidade<br>Orgânica do IPC em que lecciona |  | + -   |        |  |                                       | -                                      |  |        |   |                                       |                           |  |
|  |   | C30 Arguir provas júris de provas públicas para professor  | júri  | 0,75   |  | 0,00                                  | -                                      |  | 0,75   |   | 0,00                                  |                           |  |
| Reconhecimento                         | Pontuação máxima a considerar   | C31 Arguir provas em júris de mestrado   | júri  | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
| Neconnectine to                        | 5   | C32 Arguir provas em júris para atribuição do título de especialista   | júri  | 0,75   |  | 0,00                                  | 0.00                                   |  | 0,75   |   | 0,00                                  | 2.00                      |  |
|  |   | Sub-Total  C33 Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico   | projeto/ano                                   | 1      |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | 1      |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
|  |   | C34 Participação em projeto científico financiado por entidade externa   | projeto/ano                                   | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C35 Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento (concluídas)   | tese  | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      | 1   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C36 Participação em atividades de avaliação científica externas (projetos, bolsas, ou similares)   | ação/ano                                      | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Outras formas de reconhecimento   | C37 Membro de corpo editorial de publicação periódica  | publicação                                    | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C38 Organização de eventos científicos/artisticos/tecnológicos   | evento  | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C39 Participação em comité Científico de conferência ou revista  | conferência/revista                           | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C40 Revisão de artigos para revistas   | artigo  | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | C41 Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos  | comunicação                                   | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar   | C42 Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente  | conferência                                   | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
| Pontuação máxima a                     | 5   | C43  Pertença, como investigador Integrado, a centro/unidade de investigação classificada pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional (com classificação minima de Bom) | centro/unidade                                | 0,5    |  | 0,00                                  |  |  | 0,5    |   | 0,00                                  |                           |  |
| considerar<br>35                       |   | congenere de ambito nacional du internacional (com classificação minima de Bom)  Sub-Total   |   |        |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  |        |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | Coordenação Científica  | C44 Coordenação de grupo/unidade de investigação   | grupo/unidade                                 | 4      |  | 0,00                                  |  |  | 4      |   | 0,00                                  |                           |  |
| Coordenação                            | Pontuação máxima a considerar   | Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa  | projeto/ano                                   | 2      |  | 0,00                                  |  |  | 2      |   | 0,00                                  |                           |  |
|  |   | 0.1  |   | 1      |  | 0,00                                  |  |  | 1      |   | 0,00                                  |                           |  |
| Pontuação máxima a considerar          | 10  | C46 Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes  | ação  | 1 1    |  | 0,00                                  |  |  | -      |   | 0,00                                  |                           |  |
| Pontuação máxima a<br>considerar<br>10 | 10  | Outros projetos ou açoes reconnecidos como reievantes  Sub-Total   | açao  |        |  | 0,00                                  | 0,00                                   |  | -      |   | 0,00                                  | 0,00                      |  |

| COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na I | Pontuação Final =                      | 4    | 12,5%  |                                    |        | Colunas VII e X  | a Prencher pelo CANDIDATO | Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI |  |      |  |                   |                           |  |
|--|--|------|--|------------------------------------|--------|--|---------------------------|--|--|------|--|-------------------|---------------------------|--|
|  |  |      |  |                                    |        | Auto-A   | valiação do cano          | didato                                 |  |      |  | Avaliação do júri |                           |  |
| Parâmetros                             | Dimensão                               | Item | Elementos a valorizar  | Unidade                            | Pontos | Nº (ou fracção) de<br>elementos a<br>pontuar (colocar<br>apenas números) | Pontuação<br>Total        | Pontuação a<br>considerar              | Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s) |      | Nº (ou fracção) de<br>elementos a<br>pontuar (colocar<br>apenas números) | Pontuação Total   | Pontuação a<br>considerar | Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não<br>coincida com a auto-avaliação do candidato |
| I                                      | II                                     | Ш    | IV   | v                                  | VI     | VII  | VIII                      | IX                                     | X  | ΧI   | XII  | XIII              | XIV                       | XV   |
|  | Experiência docente                    | P1   | Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior  | uc/ano letivo                      | 1      |  | 0,00                      |  | q  | 1    |  | 0,00              |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar          | P2   | Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior   | uc/ano letivo                      | 1,5    |  | 0,00                      |  | 18   | 1,5  |  | 0,00              |                           |  |
| Atividade letiva                       | 30                                     |      |  | eminário/ curso<br>e formação e uc | 0,5    |  | 0,00                      |  |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |
|  |  |      | Sub-Total Sub-Total  |                                    |        |  | 0,00                      | 0                                      |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |
|  | Produção de recursos<br>pedagógicos    | P4   | Elaboração de manuais e livros de apoio à docência publicados  | livro/manual                       | 2      |  | 0,00                      |  |  | 2    |  | 0,00              |                           |  |
|  | Pontuação máxima a considerar          |      | Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de aboratório, produções audiovisuais, etc.                               | item                               | 0,5    |  | 0,00                      |  |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |
| Pontuação máxima a considerar          | 20                                     |      |  |                                    |        |  |                           |  |  |      |  |                   |                           |  |
| 50                                     |  |      | Sub-Total Sub-Total  |                                    |        |  | 0,00                      | 0                                      |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |
|  | Coordenação e orientação<br>pedagógica |      | Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de<br>Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas | aluno                              | 0,75   |  | 0,00                      |  |  | 0,75 |  | 0,00              |                           |  |
|  | Pontuação máxima aconsiderar           | P7   | Orientação / supervisão de estágios de Mestrados (concluídos)  | aluno                              | 0,75   |  | 0,00                      |  |  | 0,75 |  | 0,00              |                           |  |
|  | 20                                     | P8   | Orientação (ou coorientação) de trabalhos finais de Mestrados (concluídos)   | aluno                              | 2      |  | 0,00                      |  |  | 2    |  | 0,00              |                           |  |
| Participação em atividades Académicas  |  |      | Sub-Total Sub-Total  |                                    |        |  | 0,00                      | 0                                      |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |

| Nome do candidato: | 0 |
|--------------------|---|

| COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na F   | Pontuação Final =  |  | 42,5%   |                          |         |        |  | Colunas VII e X a Prencher pelo CANDIDATO |                           |  |      |  |                   |                           | Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI   |  |  |  |
|--|--|--|---|--------------------------|---------|--------|--|---|---------------------------|--|------|--|-------------------|---------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  |   |                          |         |        | Auto-A   | valiação do cano                          | idato                     |  |      |  | Avaliação do júri |                           |  |  |  |  |
| Parâmetros   | Dimensão   | Item   | Elementos a valorizar   |                          | Unidade | Pontos | Nº (ou fracção) de<br>elementos a<br>pontuar (colocar<br>apenas números) | Pontuação<br>Total                        | Pontuação a<br>considerar | Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s) |      | Nº (ou fracção) de<br>elementos a<br>pontuar (colocar<br>apenas números) | Pontuação Total   | Pontuação a<br>considerar | Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não<br>coincida com a auto-avaliação do candidato |  |  |  |
| l l  | II   | Ш  | IV  |                          | V       | VI     | VII  | VIII                                      | IX                        | Х  | ΧI   | XII  | XIII              | XIV                       | XV   |  |  |  |
|  | Participação em júris académicos<br>na Unidade orgânica em que<br>leciona  | l no   | Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato . Cursos de Estudos Superiores   |                          |         | 1      |  | 0,00                                      |                           |  | 1    |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar P10 Participação (sem ser arguente) em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Di de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada |  | Participação (sem ser arguente) em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Disser<br>de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada | tações/Relatórios Finais | júri    | 0,5    |  | 0,00                                      |                           |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
| Pontuação máxima a considerar  | 15   | P11  | Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada                           |                          |         | 1,5    |  | 0,00                                      |                           |  | 1,5  |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
| 35   |  |  | Sub-Total   |                          |         |        |  | 0,00                                      | 0                         |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |  |  |  |
|  | Atividades de auto-formação  |  | Participação em ações de formação para atualização científica e técnica   | Até 30 horas             | ação    | 0,25   |  | 0,00                                      |                           |  | 0,25 |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  |  | P13  | na sua área de docência   | Mais de 30 horas         | ação    | 0,5    |  | 0,00                                      |                           |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar  | P14  | Participação em ações de formação em pedagogia e didática   | Até 30 horas             | ação    | 0,25   |  | 0,00                                      |                           |  | 0,25 |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  | 7  | P15  |   | Mais de 30 horas         | ação    | 0,5    |  | 0,00                                      |                           |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  |  |  | Sub-Total   |                          |         |        |  | 0,00                                      | 0                         |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |  |  |  |
| Atividades de cariz pedagógico, formação e<br>atualização técnica, científica e pedagógica e<br>outras | Coordenação e participação em<br>projetos de intervenção<br>pedagógica   | P16  | Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua  | uC)                      | projeto | 0,75   |  | 0,00                                      |                           |  | 0,75 |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar  | P17  | Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da su:   | a UC)                    | projeto | 1      |  | 0,00                                      |                           |  | 1    |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  |  |  | Sub-Total   |                          |         |        |  | 0,00                                      | 0                         |  |      |  | 0,00              | 0                         |  |  |  |  |
| Pontuação máxima a considerar  | Outras (Pontuação máxima a considerar)   | considerar) P18 Outras atividades pedagógicas ação |   |                          |         |        |  |   |                           |  | 0,5  |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
| 15   | 3  |  | Sub-Total   |                          |         |        |  | 0.00                                      | 0                         |  |      |  | 0.00              | 0                         |  |  |  |  |
|  |  |  |   |                          |         |        |  | 3,00                                      |                           |  |      |  | 0,00              |                           |  |  |  |  |
|  |  |  | TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA  |                          |         |        |  | 0,00                                      | 0,00                      |  |      |  | 0,00              | 0,00                      |  |  |  |  |

ESEC- Concurso Interno Professor Coordenador para a área Disciplinar de Ciências da Educação

| Nome do candidato: | 0 |
|--------------------|---|
| Nome do canaladto. |   |

| COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponde                       | ração na Pontuação Final =   |           | 20%  |               |        |  | Colu               | nas VII e X a P           | rencher pelo CANDIDATO                       | Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI |   |                    |                           |   |  |  |
|--|--|-----------|--|---------------|--------|--|--------------------|---------------------------|--|--|---|--------------------|---------------------------|---|--|--|
|  | Dimensão   | Item      | Elementos a valorizar  | Unidade       | Pontos | Auto-Avaliação<br>do candidato   |                    |                           | Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s) |  | Ava   | liação do júr      | i                         |   |  |  |
| Parâmetros   |  |           |  |               |        | № (ou fracção)<br>de elementos a<br>pontuar<br>(colocar apenas<br>números) | Pontuação<br>Total | Pontuação a<br>considerar |  | Pontos                                 | Nº (ou fracção)<br>de elementos a<br>pontuar<br>(colocar apenas<br>números) | Pontuação<br>Total | Pontuação a<br>considerar | Fundamentação para a decisão do júri<br>nos casos em que esta não coincida com<br>a auto-avaliação do candidato |  |  |
| ı  | II   | Ш         | IV   | v             | VI     | VII  | VIII               | IX                        | x  | ΧI                                     | XII   | XIII               | XIV                       | xv  |  |  |
|  | Exercício de Funções Dirigentes e de<br>Gestão                           | 01        | Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP,<br>Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.  | ano ou fração | 9      |  | 0,00               | )                         |  | 9                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar  | 02        | Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO   | ano ou fração | 6      |  | 0,00               |                           |  | 6                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
|  | 25   | О3        | Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC. | ano ou fração | 6      |  | 0,00               | )                         |  | 6                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
|  |  | Sub-Total |  |               | 0,00   | 0  |                    |                           |  | 0,00                                   | 0   |                    |                           |   |  |  |
| Exercício de Funções Dirigentes e                      | Participação em órgãos de gestão e                                       | 04        | Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos<br>de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico,<br>Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)                          | ano ou fração | 1      |  | 0,00               | )                         |  | 1                                      |   | 0,00               |                           | 22  |  |  |
| participação em órgãos estatutários do IPC e<br>das UO | coordenação científica   |           | Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)   | ano ou fração | 2      |  | 0,00               | )                         |  | 2                                      |   | 0,00               |                           | 23  |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar  |           | Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)   | ano ou fração | 1      |  | 0,00               | )                         |  | 1                                      |   | 0,00               |                           | 24  |  |  |
|  | 10   | 07        | Responsável por Centro/Gabinete/Serviço  | ano ou fração | 2      |  | 0,00               | )                         |  | 2                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
|  |  |           | Sub-Total Sub-Total  |               | _      |  | 0,00               | 0                         |  |  |   | 0,00               | 0                         |   |  |  |
|  | Desempenho de funções estatutárias<br>e/ou de responsabilidade Académica | 08        | Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)  | ano ou fração | 6      |  | 0,00               | )                         |  | 6                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
|  | Pontuação máxima a considerar  | 09        | Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura<br>/Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)  | ano ou fração | 6      |  | 0,00               | )                         |  | 6                                      |   | 0,00               |                           |   |  |  |
| Pontuação máxima a considerar                          | 35   | 010       | Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico  | ano ou fração | 1,5    |  | 0,00               |                           |  | 1,5                                    |   | 0,00               |                           |   |  |  |
| 70   |  |           | Sub-Total Sub-Total  |               |        |  | 0,00               | 0                         |  |  |   | 0,00               | 0                         |   |  |  |

| Nome do candidato: | 0 |
|--------------------|---|

TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL

| COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponde                                    | . <mark>(Ponderação na Pontuação Final = 20%</mark>     |     |   |                            | Colunas VII e X a Prencher pelo CANDIDATO |  |                     |                           | Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI       |        |  |                    |                           |   |
|---|---|-----|---|----------------------------|---|--|---------------------|---------------------------|--|--------|--|--------------------|---------------------------|---|
|   | Dimensão Item   |     | Item Elementos a valorizar Unidade Por  |                            | Pontos                                    | Auto-Avaliação<br>do candidato   |                     |                           | Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s) |        | Avaliação do júri  |                    | ri                        |   |
| Parâmetros  |   |     |   |                            |   | № (ou fracção)<br>de elementos a<br>pontuar<br>(colocar apenas<br>números) | Pontuação<br>Total  | Pontuação a<br>considerar |  | Pontos | № (ou fracção)<br>de elementos a<br>pontuar<br>(colocar apenas<br>números) | Pontuação<br>Total | Pontuação a<br>considerar | Fundamentação para a decisão do júri<br>nos casos em que esta não coincida com<br>a auto-avaliação do candidato |
| 1   | II  | III | IV  | v                          | VI  | VII  | VIII                | IX                        | х  | ΧI     | XII  | XIII               | XIV                       | XV  |
|   |   | 011 | Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)             | concurso                   | 0,25                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,25   |  | 0,00               | )                         |   |
|   | Participação em Júris                                   | 012 | Membro de juri de reconhecimento e validação de competências  | processo                   | 0,1                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,1    |  | 0,00               | )                         |   |
|   |   |     | Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior  | concurso                   | 0,75                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,75   |  | 0,00               | 4                         |   |
|   |   | _   | Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior  | concurso                   | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               | 4                         |   |
|   | Pontuação máxima a considerar                           |     | Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes  | concurso                   | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               | _                         |   |
| Participação em Júris e em<br>projetos/atividades de extensão e de  | 10  | 016 | Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes  Sub-Total                                   | concurso                   | 0,25                                      |  | 0,00<br><b>0.00</b> |                           |  | 0,25   |  | 0,00               |                           |   |
| prestação de serviços à comunidade                                  |   | Ι   |   | Γ                          | Ι   |  | 0,00                | U                         |  |        |  | 0,00               | 0                         |   |
|   | Projetos/atividades de extensão e de                    | 017 | Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação                             | ação                       | 0,75                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,75   |  | 0,00               | )<br>                     |   |
|   | prestação de serviços à comunidade                      | 018 | Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação                          | ação                       | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               | )<br>-                    |   |
|   |   | 019 | externas  | entidade/ ano ou<br>fração | 0,25                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,25   |  | 0,00               | )                         |   |
|   | Pontuação máxima a considerar                           | 020 | Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa) | evento                     | 0,25                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,25   |  | 0,00               | )                         |   |
| Pontuação máxima a considerar                                       | 10  | 021 | Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior  | projeto/<br>atividade      | 0,25                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,25   |  | 0,00               |                           |   |
| 20  | Sub-Total         0,00         0         0,00         0 |     |   |                            |   |  |                     |                           |  |        |  |                    |                           |   |
|   |   |     | Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso   | curso                      | 1   |  | 0,00                |                           |  | 1      |  | 0,00               | 1                         |   |
|   | Participação em grupos de<br>trabalho/comissões         | -   | Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso   | curso                      | 0,75                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,75   |  | 0,00               | 1                         |   |
|   |   |     | Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)  | curso                      | 1   |  | 0,00                |                           |  | 1      |  | 0,00               | 4                         |   |
|   |   | 025 | Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)   | curso                      | 0,75                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,75   |  | 0,00               | <u>]</u>                  |   |
| Participação em grupos de<br>trabalho/comissões e outras atividades | Pontuação máxima a considerar                           | 026 | Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)                            | grupo / comissão           | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               | )                         |   |
|   | 5   | 027 | Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso               | função e ano ou<br>fração  | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               |                           |   |
|   |   |     | Sub-Total   |                            |   |  | 0,00                | 0                         |  |        |  | 0,00               | 0                         |   |
|   | Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)       | 028 | Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes<br>de Grau         | curso                      | 0,5                                       |  | 0,00                |                           |  | 0,5    |  | 0,00               | )                         |   |
| Pontuação máxima a considerar                                       | 5   |     | Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)                     | programa                   | 0,25                                      |  | 0,00                |                           |  | 0,25   |  | 0,00               | )                         |   |
| 10  |   |     | Sub-Total   |                            |   |  | 0,00                | 0                         |  |        |  | 0,00               | 0                         |   |

0,00

0,00

0,00 0,00

| Nome do candidato: | 0 |
|--------------------|---|
|                    |   |

# PONTUAÇÃO DO CURRICULO

|                               | AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO |                           |                         |                        |  |  |  |  |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|--|--|--|--|
|                               | Pontuação Total             | Pontuação a<br>Considerar | Factor de<br>ponderação | Pontuação<br>Ponderada |  |  |  |  |
| Componente Técnico-Científica | 0,00                        | 0,00                      | 37,5%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| Componente Pedagógica         | 0,00                        | 0,00                      | 42,5%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| Componente Organizacional     | 0,00                        | 0,00                      | 20,0%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| Pontuação Final               | 0,00                        | 0,00                      | 100,0%                  | 0,00                   |  |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DO JÚRI |                           |                         |                        |  |  |  |  |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|--|--|--|--|
| Pontuação Total   | Pontuação a<br>Considerar | Factor de<br>ponderação | Pontuação<br>Ponderada |  |  |  |  |
| 0,00              | 0,00                      | 37,5%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| 0,00              | 0,00                      | 42,5%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| 0,00              | 0,00                      | 20,0%                   | 0,00                   |  |  |  |  |
| 0,00              | 0,00                      | 100,0%                  | 0,00                   |  |  |  |  |

| 1   | Pontuação Total no conjunto das 3 componentes  | 0,00 |
|-----|--|------|
| 1 2 | Pontuação Total resultante da adição das componentes<br>Ténico-Científica e Pedagógica | 0,00 |
| 3   | Pontuação na componente Pedagógica   | 0,00 |
| 4   | Antiguidade na categoria atual   | 0    |

| Pontuação Total no conjunto das 3 componentes        | 0,00 |
|--|------|
| Pontuação Total resultante da adição das componentes |      |
| Ténico-Científica e Pedagógica                       | 0,00 |
| Pontuação na componente Pedagógica                   | 0,00 |
| Antiguidade na categoria atual                       | 0    |